



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.858 DE 11 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 12.657, de 21 de maio 2019, no qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor;

Considerando a Portaria nº. 12.726, de 05 de junho de 2019, no qual interrompeu as férias remanescentes do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 15 de julho de 2019, ao Servidor Público Municipal, GUSTAVO TACONI, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
